PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1540. Em, 25/06/1981.

REVOGADA PELO decurso de prazo
EM 31 / 12 / 81
VISTO

L E I Nº 016/81

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de auxílio financeiro ao CLUBE RECREATIVO VALE DO IVAÍ, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de auxílio financeiro de Cr$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), recebidos do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Municípios, a título de Fundo Perdido, ao CLUBE RECREATIVO VALE DO IVAÍ, desta cidade.

Parágrafo Único - A importância a ser repassada será utilizada pela Entidade donatária para o pagamento das torres de iluminação instaladas no Estádio de futebol "Paulo Pimentel", nesta cidade.

Art. 2º - O CLUBE RECREATIVO VALE DO IVAÍ, prestará ao Município, em tempo oportuno a prestação de contas relativas à aplicação do referido auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 de junho de 1981.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIERA FILHO
Diretor do Deptº de Administração